



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Aos treze dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a presença de todos os edis. Posteriormente, o edil Mario Sergio solicitou um minuto de silêncio em memória da Sr.ª Ciléia Rodrigues, que muito contribuiu na área de educação deste município. O vereador externou seus sentimentos e se solidarizou com os familiares. Por conseguinte, a Presidência, por solicitação dos nobres pares, retirou de pauta todas as proposições em virtude do debate a ser realizado com o representante da Prolagos. Na ocasião, se reportou à assistência indagando quanto ao interesse da mesma na elaboração de perguntas. Diante da negativa, a Presidência iniciou o debate questionando as ações de despejo de efluentes na Praia dos Anjos, bem como a as medidas a serem adotadas para sanar a questão. O vereador se mostrou preocupado com uma nova ameaça de alagamento e solicitou esclarecimentos quanto o manejo da água no entorno do parque público. Em atenção ao que foi perguntado, o Sr. Pedro Freitas, Diretor-Presidente da concessionária Prolagos, esclareceu que o sistema de drenagem pluvial era de responsabilidade da Prefeitura, conforme estabelecido no contrato de concessão entre o município e a empresa em questão. Que a liberação de material na praia se fazia necessário em dias de fortes chuvas devido a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

sobrecarga do sistema de esgotamento sanitário, que ocorria pela inexistência de sumidouros na maioria dos imóveis. Quanto a água da lagoa do parque público, enfatizou que se tratava de água pluvial, mas tomaria a iniciativa de instalar um soprador para sua movimentação, evitando com que fique a mesma obtenha a atual coloração. O vereador Juliano indagou quanto ao planejamento para que o sistema separativo fosse concluído, além de questionar a taxa de esgoto imposta pela empresa pelos serviços que não eram ofertados aos moradores dos distritos. O Sr. Pedro informou que os investimentos haviam sido interrompidos pela agência reguladora, o que conseqüentemente, atrasou a execução dos projetos. Referente a instalação da rede separadora nos distritos, mencionou a existência de proposta público-privada tramitando na Procuradoria, afim de que a mesma fosse instalada nos próximos cinco anos, assim como a modernização das ações de tratamento. O vereador Ayrton solicitou a confirmação, prestada anteriormente ao edil Angelo, referente a existência de rede clandestina lançada ao mar. Comentou sobre as tentativas junto à empresa, de sanar a questão do forte odor nos arredores da estação de tratamento e pleiteou informações quanto ao prazo para instalação da rede de drenagem nos distritos adjacentes, haja vista que os moradores da localidade pagavam por um serviço sem que ele ocorresse. Perguntou se a questão tarifária poderia ser resolvida administrativa ou judicialmente. Em resposta, o Presidente da concessionária, enfatizou que administrativamente nada poderia ser feito. Confirmou o lançamento de efluentes de forma clandestina no mar, deixando claro que o morador também era responsável pelas ações devido a inexistência de sumidouros nos imóveis, fazendo com que a rede ficasse sobrecarregada. Quanto a instalação da rede separadora absoluta, abrangendo os distritos, a concessionária tinha um prazo ate 2041, dependendo do cronograma a ser liberado pela Prefeitura. Quanto ao odor questionado por vários edis, salientou que o problema estava sendo monitorado constantemente e que aguardava vistoria da Secretaria de Meio Ambiente nas redondezas para identificar a causa, embora suspeitasse da existência de rede irregular nas proximidades. Se tratando da tarifa de esgoto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

vinculada à de água, esclareceu que a cobrança foi definida com o aval do Ministério Público e não poderia ser mudada por se tratar de um sistema coletivo regulado em 2003. Na ocasião, se mostrou solícito a disponibilizar, com periodicidade, um caminhão vacol para atender a demanda dos moradores. Que embora a drenagem seja de responsabilidade da Prefeitura, a concessionária se comprometeu ajudar na limpeza. Na sequência, o vereador Cleyton fez um desabafo quanto aos péssimos serviços prestado pela empresa, sem que os moradores tivessem retorno pelo pagamento da taxa de esgoto cobrada há sete anos, tampouco pela resolução dos problemas, incluindo o mau cheiro exalado na entrada do município. Foi esclarecido então, os investimentos realizados para eficiência da estação de tratamento, como na rede de captação. O vereador Genival classificou como imoral o contrato de concessão entre a empresa e o município e se mostrou preocupado com a existência de rede clandestina que esteja transmitido o mau cheiro nas mediações da estação de tratamento. O vereador se mostrou indignado com a postura da empresa para com o consumidor e pleiteou ainda informações pertinentes ao acompanhamento técnico quando da abertura do canal em dias chuvosos. Em resposta, foi mencionado pelo Sr. Pedro que a estação se transformaria em rede terciária e que os efluentes seriam tratados de tal maneira que poderiam ser lançados em qualquer ponto de acesso, inclusive para reuso. O edil Mario Sergio, por sua vez, se mostrou indignado com o prazo estipulado de 41 (quarenta e um) anos para conclusão da instalação de toda rede sanitária. Defendeu o cancelamento da taxa de esgoto direcionada aos distritos, bem como as taxas abusivas cobradas para religação do fornecimento de água e pelo consumo extra. Em resposta, foi dito que a concessionária investia massivamente nos projetos de modernização, embora concordasse que há melhorias a serem feitas. O vereador Pedro pontuou diversas questões que poderiam ser sanadas junto ao Executivo renovou convite para que no ano subsequente, o Presidente da concessionária apresentasse o planejamento executivo anual a ser implantado para efetivamente estipular uma data para o início da instalação da rede de esgotamento sanitário dos distritos adjacentes, assim como as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

medidas a serem tomadas para evitar os alagamentos que geravam prejuízos à população. Em atenção ao vereador, o Presidente da Prolagos comentou que o arranjo contratual que foi feito na tomada de tempo seco foi dividido com a prefeitura, porém a empresa estava colaborando, conforme definido em ata, na manutenção para que o sistema não entrasse em colapso. Disse concordar com o edil que o antecedeu, na mudança do funcionamento do sistema e destacou a importância de rever determinadas ações elencadas no contrato. A seguir, o edil Alexandre definiu como covarde o contrato de concessão por vários aspectos, entre eles a cobrança de religação do fornecimento de água. O vereador trouxe à baila as ocorrências decorrentes dos alagamentos e solicitou da empresa o ressarcimento às famílias que foram prejudicadas. Em atenção ao vereador, informou quanto a impossibilidade do ressarcimento às famílias, porém a concessionária mantinha um programa de arrecadação destinado à aqueles que tiveram prejuízos em detrimento das fortes chuvas. Quanto a tarifa de religação, demonstrou-se solícito a negociá-la numa próxima visita a esta casa. Na ocasião, o edil Ayrton deixou o Presidente ciente da abertura de uma CPI instaurada pelos nobres edis em decorrência das ações imorais tomadas pela concessionária. Após as considerações finais dos vereadores, o Diretor-Presidente salientou que embora tenha se surpreendido pela instituição de CPI, recebeu a notícia com tranquilidade e se dispôs a retornar à casa para que possam discutir eventuais melhorias junto ao contrato firmado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quinze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário